

Portaria: PORTARIA Nº 327, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023
Orgão: SSPBA

PORTARIA nº 327, de 12 de dezembro de 2023. O Secretário da Segurança Pública, lastreado no disposto nas alíneas "b" e "i" do inciso I do art. 42 do Decreto Estadual nº 10.186/2006,

RESOLVE: Suspender os prazos e as audiências referentes a todos os processos administrativos disciplinares em curso na Corregedoria Geral da SSP/BA, no período de 20.12.2023 a 20.01.2024, por conta do gozo de férias dos advogados e com lastro no art. 220 do Código de Processo Civil, sem prejuízo da realização das diligências imprescindíveis aos feitos apuratórios e da formalização de atos processuais, desde que haja acordo prévio entre a junta processante e a defesa do servidor acusado.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública